

Portaria Conjunta n. 15.05.0001/2023,

Missão Velha/CE, 15 de maio de 2023.

Dispõe sobre a convocação em caráter extraordinário a XI Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Missão Velha/CE**, conjuntamente com a **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e considerando a urgente necessidade de avaliação da situação atual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, assim como a propositura de diretrizes visando ao aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei n. 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 25, da Lei Municipal n. 353, de 13 de julho de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar em caráter extraordinário a XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com o fim de avaliar a situação atual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento e consolidação.

Art. 2º - A XI Conferência Municipal de Assistência Social, realizar-se -á em Missão Velha, Ceará, no dia 16 de junho de 2023.

Art. 3º – A XI Conferência Municipal de Assistência Social terá como Tema Central “Reconstrução do SUAS: O SUAS que Temos e o Suas que Queremos”

Art. 4º – Para a organização da XI Conferência Municipal de Assistência Social, será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pelo (a) Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do CMAS de Missão Velha-CE.

Parágrafo único. Apoiarão a organização e realização da Conferência, representantes das Coordenadorias dos CRAS e CREAS, Colaboradores(as), Conselheiros(as), Instituições, Organizações Governamentais e da Sociedade Civil da Administração Pública e Privada, Prestadores de Serviços da Assistência Social, bem como Consultores(as) e Convidados(as).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Data e local supra.



LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO
Prefeito Municipal



DAMIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS